



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2º ADITIVO AO CONTRATO 118/2025

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal Luciano Pinto da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **S S GERMANN CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.451.583/0001-87, com sede na Rua das Cerejeiras nº 675, bairro Quatro Lagos, cidade de Arroio do Sal/RS, neste ato representado pelo seu representante, Sr. Silas Sparremberger Germann, brasileiro, maior, portador do CPF nº 011.390.500-77, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 118/2025, conforme solicitado através do Processo 4.212/2026.

CLÁUSULA ÚNICA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor do contrato originário no montante de **R\$ 10.923,77** (dez mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária que integra este instrumento para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

As demais cláusulas do Contrato nº 118/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 27 de março de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

S S GERMANN CONSTRUTORA

Contratada